



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 351, de 04 de junho de 2020.

Dispõe sobre a possibilidade de redução de jornada dos empregados públicos, e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º O empregado público, cuja relação de trabalho é regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 01 de maio de 1943) e pela legislação correlata, da administração pública direta, autárquica e fundacional ocupante, exclusivamente, de emprego de provimento efetivo, poderá requerer a redução da jornada de trabalho para 06 (seis) ou 04 (quatro) horas diárias e 30 (trinta) ou 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração.

§ 1º Poderão solicitar a redução da jornada de trabalho os empregados:

I – para cuidar de filho de até 06 (seis) anos de idade;

II – que estiverem matriculados ou cursando mestrado ou doutorado; e

III – responsáveis pela assistência e cuidados de pessoa idosa, doente ou com deficiência.

§ 2º Observado o interesse da Administração, a jornada reduzida com remuneração proporcional poderá ser concedida a critério da autoridade máxima do órgão ou da entidade a que se vincula o empregado, permitida a delegação de competência.

§ 3º É vedada a concessão de jornada de trabalho reduzida ao empregado público que tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares nos 02 (dois) anos anteriores.

§ 4º Os empregados que utilizarem a redução de jornada para fins de realização de mestrado ou doutorado terão que permanecer no exercício de suas funções, após o seu retorno, por um período igual ao concedido.

§ 5º Caso o empregado venha a solicitar exoneração do emprego ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no parágrafo anterior, deverá ressarcir o órgão ou entidade em relação aos gastos públicos decorrentes da redução da jornada de trabalho.

§ 6º Caso o empregado não obtenha o título ou grau que justificou a redução da jornada de trabalho, aplica-se o disposto no § 5º deste artigo, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do dirigente máximo do órgão ou entidade.

Art. 2º A jornada de trabalho reduzida poderá ser revertida em integral, a qualquer tempo, a pedido do empregado ou quando deixar de existir a condição para a qual foi concedida a redução da jornada, ou ainda de ofício por decisão motivada da Administração Pública.

Parágrafo único. Em caso de retorno de ofício à jornada regular, deverão ser observados os seguintes prazos:

I – a conclusão do curso de mestrado ou doutorado para o empregado estudante;

II – quando o filho do empregado completar 06 (seis) anos de idade; e

III – no prazo de 30 (trinta) dias para o empregado responsável pela assistência e pelos cuidados de pessoa idosa, doente ou com deficiência.

Art. 3º O ato de concessão será publicado na imprensa oficial, com a indicação dos dados funcionais do empregado e da data do início da redução da jornada.

§ 1º O empregado cumprirá a jornada a que estiver submetido até a data de início da jornada de trabalho reduzida, fixada no ato de concessão, vedada a concessão retroativa.

§ 2º O ato de concessão será ratificado, no prazo de 10 (dez) dias, pelo Prefeito mediante portaria.

Art. 4º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua aplicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 04 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da

Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 608, de 04 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 17.229/2019 e o Ofício SEDUC nº 64/2020,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANDRESA APARECIDA MORETO, matrícula funcional 4.272, R.G. nº 33.745.098-5, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 04 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 609, de 04 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 18.391/2019 e o Ofício SEDUC nº 64/2020,

RESOLVE:

Conceder a servidora FERNANDA APARECIDA ESPECIAL, matrícula funcional 4.207, R.G. nº 25.403.605-3, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 04 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 610, de 04 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 20.204/2019 e o Ofício SEDUC nº 64/2020,

RESOLVE:

Conceder a servidora LUCIANA DE CACIA MARANIN, matrícula funcional 1.343, R.G. nº 21.126.842-2, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 04 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 611, de 04 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 9.669/2018 e o Ofício SEDUC nº 64/2020,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA ALVANIA RODRIGUES DE SOUZA FAVORETTO, matrícula funcional 3.013, R.G. nº 50.581.679-9, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 04 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 612, de 04 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 17.458/2019 e o Ofício SEDUC nº 64/2020,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA GABRIELA ARLEGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional 4.347, R.G. nº 38.791.938-7, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 04 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 613, de 04 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 13.279/2018 e o Ofício SEDUC nº 64/2020,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARILU APARECIDA MARMIROLLI, matrícula funcional 4.349, R.G. nº 14.640.757-X, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 04 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 614, de 04 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de

suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 18.041/2019 e o Ofício SEDUC nº 64/2020,

RESOLVE:

Conceder a servidora PRISCILA PERON, matrícula funcional 4.306, R.G. nº 30.717.833-X, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 04 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 615, de 04 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 17.228/2019 e o Ofício SEDUC nº 64/2020,

RESOLVE:

Conceder a servidora TERESA RAQUEL DE LARA, matrícula funcional 4.270, R.G. nº 43.200.198-0, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 04 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 616, de 04 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 5.526/2018 e o Ofício SEDUC nº 64/2020,

RESOLVE:

Conceder a servidora VALQUIRIA DE CARVALHO DE SOUZA, matrícula funcional 3.906, R.G. nº 10.681.078-9, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 04 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 617, de 04 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 12.751/2018 e o Ofício SEDUC nº 64/2020,

RESOLVE:

Conceder a servidora CRISTINA APARECIDA PRADO CAVALCANTI SISTI, matrícula funcional 2.162, R.G. nº 17.844.966-0, Agente Operacional, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 04 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 618, de 04 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 798/2018 e o Ofício SEDUC nº 64/2020,

RESOLVE:

Conceder a servidora SOLANGE DA MOTTA FERREIRA, matrícula funcional 4.837, R.G. nº 34.831.470-X, Agente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 04 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 619, de 04 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 19215/2019 e o Ofício SEDUC nº 64/2020,

RESOLVE:

Conceder a servidora APARECIDA NIZETE BONESI, matrícula funcional 4.001, R.G. nº 13.764.235-0, Agente de Serviços de Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 04 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 620, de 04 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 7.427/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora CRISTINA APARECIDA ROSSI SERRA, matrícula funcional 1.601, R.G. nº 16.259.217-6,

Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 05 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 05 de junho de 2020.

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Contabilidade e Orçamento**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 117/2019

Pregão Presencial nº 025/2019

Empenho: 7465

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME

CNPJ: 20.204.978/0001-82

Valor do Empenho: R\$ 13.580,50

Data do Empenho: 26/05/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 152/2019

Pregão Presencial nº 092/2019

Empenho: 7553

Órgão Gerenciador: Secretaria de Gabinete

Detentora: RAUL DAL BO ROSA 43090363844

CNPJ: 14.279.299/0001-70

Valor do Empenho: R\$ 280,00

Data do Empenho: 26/05/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 183/2019

Pregão Presencial nº 098/2019

Empenho: 7558

Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura

Detentora: RG GERADORES COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME

CNPJ: 11.760.749/0001-53

Valor do Empenho: R\$ 2.994,00

Data do Empenho: 27/05/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 119/2019

Pregão Presencial nº 072/2019

Empenho: 7556

Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social

Detentora: L. F. PASCHOAL & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 01.985.370/0001-98

Valor do Empenho: R\$ 2.585,00

Data do Empenho: 27/05/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 119/2019

Pregão Presencial nº 072/2019

Empenho: 7641

Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social

Detentora: L. F. PASCHOAL & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 01.985.370/0001-98

Valor do Empenho: R\$ 3.055,00

Data do Empenho: 29/05/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 119/2019

Pregão Presencial nº 072/2019

Empenho: 7642

Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social

Detentora: L. F. PASCHOAL & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 01.985.370/0001-98

Valor do Empenho: R\$ 3.290,00

Data do Empenho: 29/05/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020 – S.R.P., cujo objeto é o registro de preços para fornecimento eventual e parcelado de gêneros alimentícios (achocolatado em pó, biscoito água e sal, biscoito maisena, gelatina em pó, leite integral e suco de frutas), conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 01 de julho de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuma.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 08 de junho de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: rafael_licitacoes@jaguariuma.sp.gov.br.

Jaguariúna, 04 de Junho de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE 1ª ALTERAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se reaberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020, cujo objeto é o aquisição de 02 veículos de passeio, tipo “Hatch”, conforme demais especificações descritas no Edital. A nova data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 03 de julho de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuma.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 08 de junho de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuma.sp.gov.br.

Jaguariúna, 04 de Junho de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2020 – S.R.P., cujo objeto é o registro de preços para fornecimento eventual e parcelado de tela de arame galvanizado e arame galvanizado, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 02 de julho de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuma.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 08 de junho de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19)

3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: luciano_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 04 de Junho de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 – S.R.P.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto o fornecimento eventual e parcelado de embalagens para marmite, foi adjudicado em 01 de junho de 2020 e homologado em 04 de junho de 2020, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Fornecedor: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA. – CNPJ: 02.573.131/0001-93

| ITEM | QTDE | UN | DESCRIÇÃO | UNITÁRIO | TOTAL |
|------|-------|----|--|-----------|---------------|
| 01 | 2.250 | CX | Marmita Descartável de Isopor: Redonda. Na Cor Branca. Para armazenamento de alimento. Com Capacidade de 750 ml; Sem Divisória. Com Tampa Removível. Caixa com 100 unidades. | R\$ 28,00 | R\$ 63.000,00 |

Total Fornecedor R\$ 63.000,00 - (Sessenta e três mil reais)

Fornecedor: IRINEU VALENTIM TONELOTTO. EPP. – CNPJ: 26.690.808/0001-31

| ITEM | QTDE | UM | DESCRIÇÃO | UNITÁRIO | TOTAL |
|------|------|----|--|-----------|---------------|
| 02 | 750 | CX | Marmita Descartável de Isopor: Redonda. Na Cor Branca. Para armazenamento de alimento. Com Capacidade de 750 ml; Sem Divisória. Com Tampa Removível. Caixa com 100 unidades. | R\$ 29,89 | R\$ 22.417,50 |

Total Fornecedor R\$ 22.417,50 - (Vinte e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Secretaria de Gabinete, 04 de junho de 2020.

Esther Lana Vieira - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto “aquisição de cestas básicas”, foi adjudicado dia 01 e homologado dia 04 de junho de 2020, em favor das Licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Nome: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – CNPJ: 53.437.315/0001-67

Total Fornecedor: R\$ 500.787,00 (quinhentos mil, setecentos e oitenta e sete reais).

| item | Descrição | UN | Qtde | Valor do cesta | Valor Total |
|------|--------------|----|-------|----------------|----------------|
| 1 | Cesta básica | Un | 6.300 | R\$ 79,49 | R\$ 500.787,00 |

Nome: AGRO VILA VERDE COMERCIO DE HORTIFRUTI E ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 13.165.838/0001-87

Total Fornecedor: R\$ 183.603,00 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e três reais).

| item | Descrição | UN | Qtde | Valor da cesta | Valor Total |
|------|--------------|----|-------|----------------|----------------|
| 2 | Cesta básica | Un | 2.100 | R\$ 87,43 | R\$ 183.603,00 |

Daiane Fernanda Ferreira - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.

Processo Licitatório nº 182/2020

No quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte, às 14:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de seus membros, reuniu-se para leitura do

parecer técnico do engenheiro da Secretaria de Mobilidade Urbana e consequente julgamento e classificação das Propostas de Preços. Estando as propostas condizentes e utilizando o critério estabelecido no edital, chegou-se ao seguinte resultado: 1º lugar e vencedor: Pavinc Pavimentação Infraestrutura e Construção Civil Ltda – CNPJ 14.062.611/0001-79, com valor de R\$ 317.898,70 (trezentos e dezessete mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos); 2º lugar: Concrear e Serviços EIRELI EPP – CNPJ 30.816.414/0001-54, com valor de R\$ 342.410,46 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e dez reais e quarenta e seis centavos) e 3º lugar: Lagotela EIRELI EPP – CNPJ 20.368.585/0001-04, com valor de R\$ 353.998,01 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e um centavo). Fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea 'b' da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, com relação a este julgamento, começando a correr este prazo a partir do dia 08/06/2020, primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

Comissão Permanente de Licitações, 04 de junho de 2020.

Renato Ribeiro Goivinho

Presidente

**AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 233/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 28 de maio de 2020, página 01 e 02, neste jornal, onde se lê: "...com fundamento no Artigo 4º- E, Inciso VI, da Lei nº 13.979/2020..." leia-se "...com fundamento no Artigo 4º da Lei nº 13.979/2020..." permanecendo as demais informações publicadas.

Secretaria de Gabinete, 04 de junho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 233/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 28 de maio de 2020, página 02, neste jornal, onde se lê: "...com fundamento no Artigo 4º- E, Inciso VI, da Lei nº 13.979/2020..." leia-se "...com fundamento no Artigo 4º da Lei nº 13.979/2020..." permanecendo as demais informações publicadas.

Secretaria de Gabinete, 04 de junho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SDES Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.965/2019

MUNICÍPIO: Prefeitura do Município de Jaguariúna

ENTIDADE: Organização da Sociedade Civil ACIJ (Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna/SP. - CNPJ 51.313.922/0001-90.

Objeto: Formalização de parceria, em regime de mútua cooperação com finalidades de interesse público e recíproco, para implantação do canal de atendimento presencial denominado SEBRAE AQUI, regido pela Instrução Normativa – IN nº 34 aprovada pela

Diretoria Executiva do SEBRAE-SP e em consonância com os objetivos específicos descritos no parágrafo único da Cláusula Primeira do Termo de Fomento.

Valor Global: R\$ 81.716,60 (oitenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 meses da assinatura do Termo de Fomento, a partir de 01 de junho de 2020.

Valdir de Oliveira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social, 01 de junho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete